

PROCURAÇÃO

Outorgante: **EDSON CABRAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 72.088 SSP/TO e do CPF nº. 185.526.411-00, residente e domiciliado na Quadra ARSE 51, Alameda 04 Lote 75, Palmas/TO.

Outorgada: **MARIANA MENDES DE OLIVEIRA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/TO sob o nº 6082, com escritório na Quadra 504 Sul, Alameda 04, nº 75 Palmas/TO, CEP 77021-690, e-mail: oliveira.mariana27@gmail.com.

Poderes: por este instrumento particular de procuração, constituo minha bastante procuradora a outorgada, concedendo-lhe os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Poderes Específicos: A presente procuração outorga à Advogada acima descrita, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica (em conformidade com o art. 105 do Código de Processo Civil).

Os poderes acima outorgados poderão ser substabelecidos sem necessidade de prévia notificação à outorgante.

Palmas/TO, aos 09 dias do mês de novembro de 2021.



Edson Cabral de Oliveira